

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO  
Nº 195/2020

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS:** Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br) e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)).

**INFRAÇÕES:** O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

As notificações de penalidade abaixo encontram-se pagas.

AOE9644, R405974809, 11/08/2018, 7463/0, R\$195,23, 25/10/2019. AQZ0503, R405462492, 07/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 25/10/2019. AXG7446, R406478929, 01/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. BWP6104, T153678968, 11/07/2018, 5703/0, R\$130,16, 22/10/2019. EFO3696, T155600621, 27/07/2018, 5444/0, R\$88,38, 23/10/2019. EUX1543, T156235323, 15/07/2018, 7455/0, R\$130,16, 22/10/2019. FYM2251, R388848855, 07/04/2018, 7463/0, R\$195,23, 06/08/2019. HDM6937, R405710151, 27/07/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. HKC5463, R406111634, 29/07/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. HXV9191, R406562326, 02/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 25/10/2019. HXZ0025, R407372897, 08/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 25/10/2019. ISR6701, T156732645, 28/07/2018, 6670/0, R\$195,23, 23/10/2019. ISR6701, T157122492, 28/07/2018, 5185/1, R\$195,23, 23/10/2019. ISR6701, T152300384, 14/07/2018, 5193/0, R\$293,47, 22/10/2019. JFE7000, R407545115, 09/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 25/10/2019. JGS3922, R407696288, 10/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 25/10/2019. JHI4111, R407693904, 10/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 25/10/2019. JHN7039, R406880271, 04/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. JIH8436, R406677597, 03/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. JIU3173, R406230404, 30/07/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. JJU8829, R407203133, 07/08/2018, 7463/0, R\$195,23, 25/10/2019. JJU8829, R405340257, 25/07/2018, 7455/0, R\$130,16, 22/10/2019. LMD4501, R389506842, 13/04/2018,

7455/0, R\$130,16, 06/08/2019. LPS6697, R405415915, 25/07/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. MJM0984, R406327777, 31/07/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. MJO3897, T153106727, 13/07/2018, 6599/2, R\$293,47, 22/10/2019. MLA6166, R402216431, 14/07/2018, 7455/0, R\$130,16, 22/10/2019. NCN5379, T155950851, 21/07/2018, 5967/0, R\$1.467,35, 23/10/2019. NNI0005, R381681238, 07/02/2018, 7455/0, R\$130,16, 16/07/2019. NQO0813, R406731101, 03/08/2018, 7463/0, R\$195,23, 25/10/2019. NQO8824, R381680436, 07/02/2018, 7455/0, R\$130,16, 16/07/2019. NRL6113, R405312547, 24/07/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. NRU7246, R407288813, 07/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 25/10/2019. NYC1534, R406856451, 04/08/2018, 7463/0, R\$195,23, 23/10/2019. NZF5325, T157449645, 04/08/2018, 6084/1, R\$195,23, 25/10/2019. OGV9616, R407016961, 05/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 25/10/2019. OHX3054, R407202994, 07/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 25/10/2019. OID7209, R388889705, 07/04/2018, 7455/0, R\$130,16, 06/08/2019. ONK1396, R406963711, 05/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 25/10/2019. ORN4636, R407406204, 08/08/2018, 7463/0, R\$195,23, 25/10/2019. OVN2453, R407233849, 07/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 25/10/2019. OVN2453, R406686084, 03/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. OVQ8820, R406290261, 31/07/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. OVV2422, R407053743, 05/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 25/10/2019. OVV2422, R406241058, 30/07/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. OVV3541, R405688016, 27/07/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. OZL4457, R406249261, 30/07/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. PAK1945, R406456186, 01/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. PAM9756, R407444351, 08/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 25/10/2019. PAQ4321, R405220127, 24/07/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. PAZ8219, R407192638, 06/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 25/10/2019. PBF6144, T155340727, 15/07/2018, 7242/2, R\$130,16, 22/10/2019. PBG2535, R405732333, 27/07/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. PJU6131, R389315494, 11/04/2018, 7455/0, R\$130,16, 06/08/2019. PMD2623, T107302877, 09/02/2017, 5819/6, R\$880,41, 30/08/2019. PMD2852, R406942177, 06/08/2018, 7463/0, R\$195,23, 25/10/2019. PMD9543, R405541309, 26/07/2018, 7463/0, R\$195,23, 23/10/2019. PMI0403, R407264833, 07/08/2018, 7463/0, R\$195,23, 25/10/2019. PPI3125, R381730778, 07/02/2018, 7455/0, R\$130,16, 16/07/2019. PRC5218, R406955859, 05/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 25/10/2019. PSF8125, T156842677, 25/07/2018, 7242/2, R\$130,16, 23/10/2019. PWK5179, R406123004, 29/07/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. QAD0671, R405232888, 24/07/2018, 7463/0, R\$195,23, 23/10/2019. QFT5517, R407179437, 06/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 25/10/2019. QIP4812, R406547556, 02/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. QJI4661, T156187337, 04/08/2018, 7366/2, R\$130,16, 25/10/2019.

Brasília-DF, 30 de Junho de 2020.  
Fábio Elissandro Cassimiro Ramos  
Diretor de Operações